



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

As 14:00 horas do dia 03 de Setembro de 2019, na dependência da Prefeitura Municipal da Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação designada por Portaria do Senhor Prefeito Municipal dar andamento na classificação das propostas na licitação na modalidade Pregão nº 028/2019, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA OS CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE Nº 12078.245000/1160-01 E 12078.245000/1150-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Sessão Pública foi instaurada no dia 31/07/2019 e foram credenciadas as empresas CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME, MICNET TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME, QUADRI TELECOM ME, ACSMA COMERCIO LTDA ME, LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, COTITECH COMERCIAL EIRELI, ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 0157145152, por meio de seus representantes já qualificados na sessão anterior. A sessão foi suspensa para análise técnica das propostas e a convocação bem como o relatório prévio de julgamento foi disponibilizado em 16 de Agosto de 2019, nos meios de imprensa oficial e disponibilizados no site. Dando seguimento na Sessão Pública compareceram somente os representantes das empresas ACSMA COMERCIO LTDA ME, Sr. Ulisses Aguiar do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 44.697.238-1 e CPF nº 366.768.498-36, COTITECH COMERCIAL EIRELI, representada pela Sra. Nelma Adriana Sene, portadora do RG nº 20.9688.119-6 e CPF nº 071.239.978-08, LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, representada pelo Sr. Lionel Luciano do Prado, portador da cédula de identidade nº 35.278.939 e CPF nº 227.324.858-02 e a empresa QUADRI TELECOM ME representada pelo Sr. Sérgio Ricardo Quadri, já qualificado nos autos. Realizada o novo credenciamento constatou que não compareceram os representantes das empresas CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME, ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 0157145152. Dando seguimento o pregoeiro abriu a oportunidade para as empresas que tiveram item desclassificados manifestar/justificar sobre a desclassificação. A empresa LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, alegou no item 1 que a empresa foi desclassificada inicialmente pois não é fabricante de produtos de informática. Apresentou para comprovação patente da empresa devidamente registrada e também Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), o pregoeiro decidiu pela classificação da empresa. A empresa QUADRI TELECOM ME alega que no edital não consta a exigência que a empresa seja fabricante do computador e que o produto atende as especificações do edital, sendo que o pregoeiro informou que a desclassificação foi baseada no item 5 do edital, onde exige a indicação de marca e modelo dos produtos cotados. A empresa apresentou na proposta somente a marca e modelo dos componentes, entendendo a comissão que não se trata de aquisição de componentes e sim de um computador completo. As demais empresas não apresentaram quaisquer argumentos sobre o Relatório Técnico Prévio. Dado seguimento no processo, iniciou-se a fase de lances conforme Ata da Sessão Pública anexo. Após declarado vencedores prosseguiu com a abertura dos invólucros de habilitação, onde o pregoeiro informou que devido a suspensão da sessão os documentos vencidos poderão ser apresentados dentro do prazo de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

dias, independente do enquadramento da empresa, no qual constatou o seguinte: A empresa ACSMA COMERCIO LTDA ME deverá apresentar Certidão de Regularidade junto ao FGTS e regularidade Estadual; LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP verá apresentar Certidão de Regularidade junto ao FGTS e Regularidade Estadual e Municipal; QUADRI TELECOM ME verá apresentar Certidão de Regularidade junto ao FGTS; COTITECH COMERCIAL EIRELI verá apresentar Certidão de Regularidade junto ao FGTS e Regularidade Federal, Estadual e Municipal. Assim foi encerrada a Sessão Pública, a empresa QUADRI TELECOM ME manifestou interesse de interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

Cunha, 03 de Setembro de 2019.

FAUSTO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PARTICIPANTES:

ACSMA COMERCIO LTDA ME
Ulisses Aguiar do Nascimento

LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Lionel Luciano do Prado

COTITECH COMERCIAL EIRELI
Nelma Adriana Sene

QUADRI TELECOM ME
Sérgio Ricardo Quadri